



Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 2189716/MG, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO e no qual figuram, como AGRAVANTE, ADILSON VALERIANO DE SOUZA, advogados(as) LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS (MG091568), MARCO AURÉLIO VELOSO PINTO (MG106392) e, como AGRAVANTE, GERSON JUNIO SILVA DE FREITAS, advogados(as) LUCIO ADOLFO DA SILVA (MG056397) e, como AGRAVANTE, PEDRO CASTILHO DUARTE, advogados(as) NILSON REIS (MG008078), TIAGO SOUZA DE RESENDE (MG098738), SERGIO ANTONIO DE RESENDE (MG007883), GUILHERME GOMES SABINO (MG152970) e, como AGRAVANTE, ROBSON RODRIGUES DIAS, advogados(as) FAIÇAL ASSRAUY (MG090362), CAMILA AMIR CIFUENTES OLIVEIRA ARAGAO DUTRA (MG106905), ELIAS PROFETA DOS SANTOS (MG054252), IASMIN NINIVE SILVA LIMA (MG170663) e, como AGRAVANTE, WANDERLEY MARTINS, advogados(as) IONE ABREU DINIZ (MG037813), KILDARE ALEX DE CASTRO (MG135243), THAIANE MACARI DE CASTRO (MG166092), LEONARDO DINIZ JARDIM (MG149712) e, como AGRAVADO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, constam as seguintes fases: em 17 de agosto de 2022, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS; em 19 de agosto de 2022, JUNTADA DE CERTIDÃO : AUSÊNCIA DE CPF/CNPJ; em 23 de agosto de 2022, DISTRIBUÍDO POR COMPETÊNCIA EXCLUSIVA AO MINISTRO PRESIDENTE DO STJ; em 23 de agosto de 2022, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) PRESIDENTE DO STJ (RELATOR) - PELA SJD; em 09 de setembro de 2022, REMETIDOS OS AUTOS (PARA DISTRIBUIÇÃO) PARA COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS, EM RAZÃO DE A HIPÓTESE DOS AUTOS NÃO SE ENQUADRAR NAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA, PREVISTAS NO ART. 21º E, DO REGIMENTO INTERNO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, OU EM RAZÃO DE TER SIDO REGULARIZADO O FEITO; em 09 de setembro de 2022, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 15 de setembro de 2022, REDISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA, EM



Superior Tribunal de Justiça

RAZÃO DE ENCAMINHAMENTO NARER, AO MINISTRO ANTONIO SALDANHA PALHEIRO - SEXTA TURMA. PROCESSO PREVENTO: ARESP 2067282 (2022/0040420-5); em 15 de setembro de 2022, JUNTADA DE CERTIDÃO CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO PELO(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) MINISTRO(A) RELATOR(A), NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM MEMORANDO/OFFÍCIO ARQUIVADO NESTA SECRETARIA JUDICIÁRIA, O ENCAMINHAMENTO DO PRESENTE FEITO À COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PENAL PARA ABERTURA DE VISTA AO MPF.; em 15 de setembro de 2022, REMETIDOS OS AUTOS (PARA ABERTURA DE VISTA AO MPF) PARA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PENAL; em 15 de setembro de 2022, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER; em 15 de setembro de 2022, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de outubro de 2022, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 955557/2022 (PARMPF - PARECER DO MPF) EM 18/10/2022; em 18 de outubro de 2022, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PENAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 18 de outubro de 2022, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARECER DO MPF Nº 955557/2022; em 18 de outubro de 2022, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) ANTONIO SALDANHA PALHEIRO (RELATOR). Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO PENAL, Crimes contra a Fé Pública, Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Crimes previstos na Lei da Organização Criminosa, Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa. Crimes contra o Patrimônio, Receptação Qualificada. Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral, Corrupção ativa. Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral, Corrupção passiva.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **3059024**

Código de Segurança: **D852.FD66.D817.5F6**

Data de geração: **14 de abril de 2023, às 07:58:43**